



acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006413/2012-11)

Nº 1.131 - Autorizar o afastamento do País a Solange Martins Oliveira Magalhães, Matrícula nº 1355671/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação, para participar do Seminário del Observatorio Internacional de la Profesión Docente "El malestar y bienestar en La profesión docente. Políticas, prácticas y experiencias", do Observatório Internacional de la Profesión Docente - OBIPD e Reuniões de consolidação da cooperação entre a Universidade de Barcelona e Programa de Pós-Graduação em Educação/FE, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 14 a 22/04/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006414/2012-66)

Nº 1.132 - Autorizar o afastamento do País a João Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 2127683/SIAPE, Professor Associado, lotado na Faculdade de Educação, para participar do Segundo Encuentro Binacional "La Educación Superior en Brasil y em México: globalización, financiamiento y política científica", com apresentação de trabalho, na Cidade do México/México, no período de 21 a 28/04/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006409/2012-53)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de abril de 2012, a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Estudantil, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 200 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 201 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor LUIZ CLAUDIO MILLER MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1854049, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licitações, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 202 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio à Programas do Departamento de Desenvolvimento e Educação, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000899/2012-95, resolve:

Nº 368-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOSÉ EDSON COLI DIAS, matrícula SIAPE nº 749358, ocupante do cargo de Médico-Área (Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência declara vago o cargo. Código da vaga: 477899

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000926/2012-20, resolve:

Nº 369-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor GESO RAIMUNDO MACEDO, matrícula SIAPE nº 394838, ocupante do cargo de Carpin-

teiro (Nível de Classificação: B, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000928/2012-19, resolve:

Nº 370-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora IZABEL DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 394851, ocupante do cargo de Servente de Limpeza (Nível de Classificação: A, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000935/2012-11, resolve:

Nº 373-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOSÉ VICENTE GOULART, matrícula SIAPE nº 394924, ocupante do cargo de Servente de Limpeza (Nível de Classificação: A, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000927/2012-74, resolve:

Nº 374-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOÃO CORRÊA FILHO, matrícula SIAPE nº 394871, ocupante do cargo de Carpinteiro (Nível de Classificação: B, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº. 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o Edital de Homologação nº 54, DOU de 1º/07/2010, prorrogado no DOU de 22/06/2011, Decreto nº 7.232/2010 e Portaria nº 440/2011, resolve:

Nº 371-NOMEAR, em caráter efetivo, VIVIANE MACHADO SOARES para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0812363 em decorrência da redistribuição de Maria Rita dos Santos, DOU de 02/12/2011.

RITA DE CASSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.515, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar WISTON DA SILVA RIBEIRO, inscrição UFGM nº 01296-3, matrícula SIAPE nº 0315919, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com proventos integrais, por ter provado contar 45 (quarenta e cinco) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.604 - Nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria ao servidor CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA COELHO, inscrição UFGM nº 02899-1, matrícula SIAPE nº 0317157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos na proporção de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) de sua remuneração, contados em dias, calculados pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Nº 1.606 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARIA LÚCIA MALARD, inscrição UFGM nº 08828-5, matrícula SIAPE nº 0321850, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada na Escola de Arquitetura, com proventos integrais, por ter provado contar 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição.

Nº 1.607 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARISTELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, inscrição UFGM nº 11969-5, matrícula SIAPE nº 0324042, ocupante do cargo de Técnico

em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 38 (trinta e oito) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.670 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar GERALDO MAGELA GOMES, inscrição UFGM nº 02179-2, matrícula SIAPE nº 0316598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Faculdade de Odontologia, com proventos integrais, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de contribuição.

Nº 1.681 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar LISETTE LOBATO MENDONÇA, inscrição UFGM nº 10826-X, matrícula SIAPE nº 0323153, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotada na Faculdade de Odontologia, com proventos integrais, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de contribuição.

Nº 1.683 - Nos termos do art. 40, inciso III, "a", da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentar MARILIA PALMIRA DIONÍSIO RUBINGER, inscrição UFGM nº 12396-X, matrícula SIAPE nº 11442786, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, com proventos calculados pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei 10.887/2004, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.722-Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA MARQUES, inscrição UFGM nº 103896, matrícula SIAPE nº 0322833, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista as Portarias Interministeriais nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº. 08 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e a Nota Técnica nº. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, resolve:

Nº 1.717-Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, GLEIDE FERNANDES DE AVELAR, aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 160, de 09/03/2012, publicado no DOU de 12/03/2012, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 898255, para exercer suas funções junto ao Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, área de conhecimento: Anatomia Humana, em regime de Dedicção Exclusiva.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.725-Alterar, em parte, a Portaria nº 3840, de 28/10/2004, publicada no DOU de 01/11/2004, Seção 2, página 11, que aposentou a servidora MARTA DA SILVA SANTOS, retificada pela Portaria nº 4634, de 31/12/2004, publicada no DOU de 04/01/2005, Seção 2, página 10, onde se lê: "... com proventos na proporção 20/30 (vinte, trinta avos) de sua remuneração, calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme o § 3º do art. 40 da Constituição Federal"; leia-se: "... com proventos na proporção 21/30 (vinte e um trinta avos) de sua remuneração, contados em dias, calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme art. 1º, da Lei 10.887/2004".

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFGM, no uso de atribuições conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve:

Nº 1.726-Conceder pensão vitalícia a BEATRIZ PENNA MACHADO, viúva do ex-servidor WALTER MACHADO, inscrição UFGM nº 02946-7, matrícula SIAPE nº 0317192, Professor Titular, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2012, data do óbito do instituidor.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO